



PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ALTER DO CHÃO 2024-2026



Documento aprovado: 02.07.2024





O Plano de Desenvolvimento Social é um instrumento que orienta as respostas às necessidades individuais e coletivas. O seu objetivo é servir de enquadramento a todas as intervenções para a promoção do desenvolvimento social, quer elas sejam elaboradas no âmbito da operacionalização do plano pelo Conselho Local de Ação Social (CLAS, através do Plano de Ação), quer elas sejam propostas fora do âmbito do CLAS. Neste sentido, o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) procura vincular as iniciativas de todos os agentes cujo âmbito de atuação tem repercussões no desenvolvimento social dos concelhos.

Programa Rede Social- PDS, ISS

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) deve ser entendido como um importante instrumento de planeamento estratégico uma vez que visa:

- ✓ Planear de forma integrada tendo em conta todas as dimensões dos problemas;
- ✓ Definir as estratégias para atingir os objetivos, assegurando a participação efetiva de todos os implicados, tendo em conta os recursos humanos, materiais e o calendário para a sua implementação;
- ✓ Planear tendo em conta a realidade presente, mas também as oportunidades e ameaças;
- ✓ Planear identificando as dimensões prioritárias e suscetíveis de produzir mudanças na realidade do concelho;

A metodologia de trabalho utilizada para o PDS foi em tudo semelhante ao Diagnóstico Social (DS). A equipa centrou-se na definição de objetivos gerais e estratégias que servirão de base à elaboração dos Planos de Ação da Rede Social – Radar Social de Alter do Chão.





Objetivos Gerais são, pois, objetivos de nível superior, devidamente enquadrados num determinado eixo de desenvolvimento, para o qual a nossa intervenção contribui, mas que por si só não consegue garantir. Trata-se de descrever a situação futura após a solução dos problemas. Ao atingir os objetivos dos projetos que vierem a ser implementados (Plano de Ação) contribui-se de forma determinante para o alcançar o objetivo geral.



A estratégia é a apresentação descritiva do caminho a seguir para alcançar o objetivo geral, tendo em consideração os recursos possíveis para o conseguir. Deve resultar de uma opção clara e partilhada por todos os parceiros quanto aos objetivos definidos.



Os objetivos Específicos (que serão desenvolvidos e concretizados nos Planos de Ação) são objetivos que devem ser alcançados com a intervenção e que contribuem para atingir um objetivo geral, ainda que possam não ser suficientes para tal.

O Plano de Desenvolvimento Social, tendo presente o enquadramento referido, estrutura-se em dois eixos fundamentais: População e Território. De facto, é com a população e para a população, no território que é o concelho de Alter do Chão que, por sua vez, se insere num outro mais vasto que é o Alto Alentejo, com as suas potencialidades e constrangimentos, que devemos pensar o seu desenvolvimento e desenhar o futuro.

Para tal é o essencial o papel de todos: das autarquias locais às instituições particulares de solidariedade social; das empresas aos serviços locais da administração central; das associações e coletividades às iniciativas de carácter individual. Fazendo uso da sua inteligência, da mestria e da competência e tirando proveito das respostas instaladas no território, tais como a Rede Social, o Núcleo Local de Inserção, a Equipa Local de Intervenção Precoce, Equipa de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e outras.

É muito importante que ninguém seja excluído nem ninguém deve virar as costas ao enorme desafio que é dar um futuro a este território que o deixará de o ter, seguramente, se não tiver pessoas.

AVALIAÇÃO





A avaliação é uma das questões centrais quando falamos atualmente em intervenções sociais. É importante que a implementação do PDS e respetivos Planos de Ação sejam monitorizados e objeto de uma avaliação intermédia e final que possibilite verificar a eficiência e eficácia dos mesmos, possibilitando caso se justifique, a introdução de medidas corretivas ou mesmo alterações.

Alter do Chão, ----junho de 2024

